

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0282/2021-GAB/DPE, de 11 de março de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 450, de 11 de março de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0227/2021-GAB/DPE, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 440, de 25 de fevereiro de 2021, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Serviço Social que atuava no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) – Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0285/2021-GAB/DPE, de 12 de março de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 451, de 12 de março de 2021, a qual desligou, ao todo, 07 (sete) estagiários – 06 (seis) de Direito (01 (um) da 1.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho, 03 (três) da 9.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho, 01 (um) da 29.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho e 01 (uma) da Comarca de Vilhena) e 01 (um) de Engenharia Civil – Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Sergio Bezerra do Amaral Filho, aprovado na 3.ª colocação na especialidade de Engenharia Civil para a Comarca de Porto Velho no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Uiliane Rodrigues da Silva, aprovada na 2.ª colocação na especialidade de Serviço Social para a Comarca de Porto Velho no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 0257/2021-GAB/DPE, de 05 de março de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 446, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Priscila da Silva Costa, aprovado na 3.ª colocação na especialidade de Serviço Social para a Comarca de Porto Velho no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a desistência dos candidatos Betânia Santos e Teixeira e Walter Ferrar de Carvalho Neto, aprovados, respectivamente, na 43.ª e 46.ª colocações na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no X Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no IX e X Processos Seletivos para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **23 de março de 2021, a partir das 08h.**

Candidato(a)	Col.	Comarca	Especialidade	Processo Seletivo
ÁLEF HENRIQUE PILTZ RODRIGUES	4.ª	Porto Velho	Engenharia Civil	IX
CARLA LOEBLEIN RIOS	4.ª	Porto Velho	Serviço Social	IX
RAIMUNDA LOURENÇA DA SILVA	44.ª	Porto Velho	Direito	X

ERICA SANCHO GARCEZ MILITÃO	45. ^a	Porto Velho	Direito	X
DANILO DE SOUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	47. ^a	Porto Velho	Direito	X
PEDRO GUSTAVO MONTEIRO MARÇAL	48. ^a	Porto Velho	Direito	X
AMANDA MACIEL DA SILVA	49. ^a	Porto Velho	Direito	X
ANA CAROLINA MARTINS DE FRETAS	9. ^a	Vilhena	Direito	X

Art. 2.º DETERMINAR os seguintes procedimentos em relação à apresentação de documentos e à posse, considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19:

I – os convocados para a Comarca de Porto Velho deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, 2.º andar), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada;

II – a convocada para a Comarca de Vilhena deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <vilhena@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (Av. Luís Maziero, n.º 4320, bairro Jardim América, Vilhena), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os convocados deverão protocolar requerimento para o *e-mail* <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Beatriz de Andrade Chaves

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

B

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-

		com a Justiça Eleitoral	ro.jus.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	O(a) candidato(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Pode ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	-
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	-
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada a cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	-
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	Apenas para quem tem dependentes. A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	02 (duas) vias	Declaração de etnia/cor	-
26	01 (uma) cópia	CPF do(a) cônjuge e do(s) filho(s)	--